



GEPRE – Gerência de Processos e Ferramentas de Crédito

RELATÓRIO TÉCNICO

Origem: GEPRE	Destino: GECOG-COPOL	Data: 10/09/2024
----------------------	-----------------------------	-------------------------

Assunto: Edital PE-90021/2024 - Análise sobre a Documentação Técnica

Senhor (a) Gerente,

Referente ao Pregão Eletrônico 90021/2024, encaminhamos a seguinte avaliação sobre os documentos referentes à capacidade técnica apresentados pela empresa Agrotools Gestão e Monitoramento Geoespacial de Riscos S.A, classificada em 1º lugar na proposta de preço:

- Item 15.31 do Edital: Os atestados foram emitidos em nome e com CNPJ da licitante;

- Item 15.33 do Edital: Os atestados apresentados referem-se aos serviços prestados no âmbito da atividade da licitante;

- Item 15.34 do Edital: Todos os atestados apresentados atendem ao referido item: “Somente será aceito atestado expedido após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos 1 (um) ano de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior”;

- Item 6.3 do Termo de Referência do Edital: A empresa apresentou 8 atestados de capacidade técnica, expedidos por instituições financeiras: BANCO BRADESCO, BANCO ITAU, BANCO CNH, BANCO INTER, BANCO RABOBANK, SICOOB, SICRED e XP INVESTIMENTOS. Dessa forma, considerou-se atendido o referido critério;

- Item 6.4 do Termo de Referência do Edital: Os atestados apresentados foram emitidos após decorridos 12 meses do início de sua execução, portanto, atendem ao critério habilitatório;

- Item 6.5.1 do Termo de Referência do Edital: Apenas os atestados do SICOOB e RABOBANK atenderam à referida exigência: “Nome, endereço eletrônico e telefone do(s) contato(s), ou outra forma que permita ao BASA estabelecer contato com a empresa atestadora, se necessário”. No entanto, como é exigido o mínimo de 1 (um) atestado válido, considerou-se este requisito como atendido;

- Item 6.5.2 do Termo de Referência do Edital: Os atestados apresentados atendem ao requisito: “Discriminação do serviço prestado, detalhando: o produto/ módulo/ função e respectiva versão; quantitativo de usuários que utilizam a solução, bem como demais detalhes que permitam a sua perfeita identificação, devendo ser, necessariamente, compatível com os ambientes e aplicações desta licitação”;

- Item 6.5.3 do Termo de Referência do Edital: Os atestados apresentados são pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

Foi questionado à empresa se algum dos contratos atestados envolvia interface da solução voltada para o cliente/projetista, serviço de inserção e coleta de

pontos via aplicativo mobile e serviço de upload de fotos da operação capturadas em campo.

Mensagem do Participante:

Item 1

De 08.808.179/0002-09 - Para o Sicredi, os serviços foram prestados para uso de projetistas/clientes e para o Bradesco, através aplicativo E-agro utiliza nossas APIs direto aos clientes Bradesco.

Enviada em 10/09/2024 às 10:28:41h

Mensagem do Participante

Item 1

De 08.808.179/0002-09 - O atestado apresentado, emitido pelo Rabobank utiliza o aplicativo móvel com fotos capturadas em campo e demonstra a capacidade técnica-operacional da empresa, com objeto em características técnicas ou similares com o objeto desta licitação, nos termos do edital

Enviada em 10/09/2024 às 10:29:38h

Diante disso, a comissão técnica acatou a justificativa apresentada pela licitante e concluiu pela aprovação dos requisitos de capacidade de técnica.

Atenciosamente,

Comissão Técnica:

X

Marcelo Freitas da Silva
Gerente GEPRE

X

Jhennyfer Bezerra Maciel
Coordenadora GEPRE

X

Rosana Muniz Azevedo
Coordenadora GEPRE-COAPI

X

Daniel Benchimol Nicácio
Coordenador GEPRE-COINS